

10 DE MARÇO DE 2025

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DO
CONTRATO ADITIVADO Nº 08-01/2025**

**PROCESSO ADM. Nº 16/2025
PROC. ORIGINÁRIO ADM 008/2025 E DISP. 006/2025**

Face a necessidade na contratação solicitada pelo o Secretário da Câmara, encontrando o processo regulamente instituído na forma da Lei nº 14.133/2021 e sendo a contratação de natureza essencial, Ratifico a mencionada declaração do Pregão Eletrônico Registro de Preço Nº 01/2024, Empresa: POSTO E HOTEL PITUBALTA, inscrita no CNPJ Nº 14.986.103/0001-87, o Contratante pagará pelo fornecimento do combustível a título de equilíbrio financeiro para o Contratado o valor por litro de gasolina de R\$ 6,34 (seis reais e trinta e quatro centavos), sobre o saldo remanescente dos 7.000 litros de gasolina contratados inicialmente, totalizando um valor de contrato após o reequilíbrio de R\$ 31.700,00 (trinta e um mil e setecentos reais), considerando o valor do aditivo provocado pelo reequilíbrio do combustível gasolina comum o valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais),. Período: 10/03/2025 a 31/03/2025. Objetivo: fornecimento de Combustíveis para atender as necessidades da Frota de Veículos da Câmara Municipal até final de março de 2025.

Publica-se na forma da lei.

Poções- BA, 10 de março de 2025.

Vivaldo Ribeiro dos Santos Filho
Presidente da Câmara Municipal



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>